



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta e um minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 49/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria dos Vereadores José Wellington da Silva e José Segundo Faria, que "Dá nome de Dr. João Batista Soares à Unidade de Pronto Atendimento-UPA a ser construída na Rua José Pereira Tavares, esquina com a Rua Aluizio Arantes, Loteamento Santa Clara II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 51/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências"; **Revisão da seguinte proposição sancionada pelo Poder Executivo: Lei nº 2.814/2025** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. **Discussão e análise do Procedimento nº 16/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 3/2025** - Ofício nº 74/2025 – SAAE-Piumhi, protocolizado em 11 de agosto de 2025, o qual encaminham arquivos referentes à competência – janeiro/2025 para substituição, em função de ajuste de contabilização do sistema, onde os relatórios antigos não demonstravam o que realmente havia sido enviado ao tribunal de contas; **Procedimento nº 30/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 4/2025** - Ofício nº 74/2025 – SAAE-Piumhi, protocolizado em 11 de agosto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

2025, o qual encaminha arquivo referentes à competência – fevereiro/2025 para substituição, em função de ajuste de contabilização do sistema, onde os relatórios antigos não demonstravam o que realmente havia sido enviado ao tribunal de contas; **Procedimento nº 36/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2025** - Ofício nº 74/2025 – SAAE-Piumhi, protocolizado em 11 de agosto de 2025, o qual encaminha arquivos referentes à competência – março/2025 para substituição, em função de ajuste de contabilização do sistema, onde os relatórios antigos não demonstravam o que realmente havia sido enviado ao tribunal de contas; **Procedimento nº 51/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 6/2025** - Ofício nº 74/2025 – SAAE-Piumhi, protocolizado em 11 de agosto de 2025, o qual encaminha arquivos referentes à competência – abril/2025 para substituição, em função de ajuste de contabilização do sistema, onde os relatórios antigos não demonstravam o que realmente havia sido enviado ao tribunal de contas; **Procedimento nº 59/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 7/2025** - Ofício nº 74/2025 – SAAE-Piumhi, protocolizado em 11 de agosto de 2025, o qual encaminha arquivos referentes à competência – maio/2025 para substituição, em função de ajuste de contabilização do sistema, onde os relatórios antigos não demonstravam o que realmente havia sido enviado ao tribunal de contas; **Procedimento nº 63/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 8/2025** - Ofício nº 72/2025 – protocolizado em 01/08/2025 – ref. junho/2025. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão do Projeto **de Lei nº 48/2025**. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto bem como sobre o Parecer Contábil e Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC e do Secretário/Relator da CSS foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, os Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, e José Segundo de Faria, apresentaram o Requerimento nº 128/2025 para que o Projeto de Lei nº 48/2025 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei nº 49/2025** A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto bem como sobre o Parecer Contábil e Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, os Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, e José



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Segundo de Faria, apresentaram o Requerimento nº 129/2025 para que o Projeto de Lei nº 49/2025 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei nº 47/2025.** A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e da CSPPMC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 51/2025.** A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. **Revisão da seguinte proposição sancionada pelo Poder Executivo: Lei nº 2.814/2025** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. **Procedimento nº 16/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 3/2025** A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. **Procedimento nº 30/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 4/2025.** A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. **Procedimento nº 36/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2025** A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. **Procedimento nº 51/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 6/2025** A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. **Procedimento nº 59/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 7/2025** A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. **Procedimento nº 63/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 8/2025** A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES
FERREIRA, Leão Lucas de Mattos José Segundo FARIAS
Jaqueline Aparecida de Souza Jordão Costa e Silva